



PROJETO BÁSICO



1. UNIDADES GESTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AQUI ESTIPULADOS PREVÊ A ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA COM O FITO DE ~~DESBLOQUEAR~~ RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS CONSTRITOS EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO PRECATÓRIO Nº 220104/CE, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, O QUAL SUPERA O PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) DOS PRECATÓRIOS APRESENTADOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/12/2023, TOTALIZANDO O MONTANTE ATUALIZADO DE R\$ 1.135.484,08 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), JÁ HAVENDO SIDO BLOQUEADO O NUMERÁRIO DE R\$ 721.234,14 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS). DANDO-SE A ATUAÇÃO POR MEIO DO EMPREGO DAS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTER O PARCELAMENTO DO PRECATÓRIO, COM ARRIMO NO ART. 100, § 20, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO

Deriva da necessidade de profissionais especializados em razão da natureza dos serviços, que dependem de conhecimento específico na área com fundamento no Inciso III alínea c) do Artigo 74 da Lei 14.133/21. e Artigo 1º Parágrafo único da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Pelo exposto, o Poder Executivo Municipal, pautado no Princípio da Legalidade, instaurou este Processo de Inexigibilidade de Licitação com o escopo de a empresa **ITALO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.999.973/0001-35, com sede a Rua Santa Cecília, 84, sala 04/A-170, Bairro Centro, Eusebio – CE, CEP: 61760-000.

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.00.04.122.0003.2.041.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Recurso próprio do Município	2025

5. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

TARRAFAS/CE, 06 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.

SITE: www.tarrafas.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.



Cledson Freires de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ordenador de despesas